



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 545/21 – CV

Votorantim, 01 de outubro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **384/21**, datado de 15 de setembro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **250/21**, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 26ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 14 de setembro de 2021, temos a informar que a solicitação para elaboração de estudos para implantação de cobrança fracionada pelo uso da zona azul em nosso município, foi encaminhada à secretaria competente para verificar a possibilidade, uma vez que os serviços de cobrança foram estabelecidos em processo licitatório, cujo contrato vigente foi firmado na administração passada, em decorrência da Lei Municipal nº 2533, de 2017, aprovada pelos nobres edis na Legislatura 2017-2020.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL